



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA

Edital 049/2008-DAC, de 27 de novembro de 2008

Seleção de Professores de Ensino Superior

A Faculdade Piauiense – FAP, através da Diretoria Acadêmica, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Professores de Ensino Superior, visando preenchimento de vagas para os Cursos de Sistemas de Informação (01), Enfermagem (01) e Ciências Contábeis (01).

1. INSCRIÇÕES:

1.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 05 (cinco) a 12 (doze) de janeiro de 2009 para professores com mestrado e/ou especialização, entretanto, os candidatos deverão ter graduação na área da seleção ou áreas afins, conforme as seguintes especificações:

1.1.1 Para o curso de bacharelado em Sistema de Informação serão aceitas inscrições de graduados de áreas afins, tais como: engenharia elétrica, licenciaturas e bacharelados em ciências da computação;

1.1.2 Para o curso de Ciências Contábeis serão aceitas inscrições de graduados em Ciências Contábeis com Mestrado em área Contábil

1.1.3 Para o curso de Enfermagem serão aceitas inscrições de graduados em áreas de bioquímica, química e farmácia;

1.1.4. Caso haja 02 (dois) mestres inscritos por vaga em cada curso as inscrições de especialistas não serão deferidas para efeito de processo seletivo.

1.2 - Local: Os candidatos deverão realizar suas inscrições no Protocolo Geral FAP, BR nº 343, Bairro Floriópolis, no horário de 8 h às 12 h e de 14 h às 18 h.

1.3 - Os candidatos deverão ter titulação de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu* exceto no caso do item 1.1.2;

1.4 – No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo no Anexo IV deste Edital;

1.4.2. Cópia de diploma de Curso Superior no caso de curso realizado no Brasil, anexar diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC e, no caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado;

1.4.3. Cópia de certificado de Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado); no caso de curso realizado no Brasil, anexar diploma devidamente

registrado e reconhecido pelo MEC e, no caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado;

1.4.4.Curriculum Vitae devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional e produção científica;

1.4.5. Cópia da cédula de identidade e do C.P.F;

1.4.6. Comprovante do pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor da Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda, efetuado no ato da inscrição no protocolo geral da FAP/Parnaíba ou através do depósito bancário na Conta nº 22739-0 da Agência 0023-X do Banco do Brasil S.A.

- 1.5** - Na hipótese de ainda não ter sido emitido o diploma e/ou certificado de que trata o item 1.4, no caso de curso realizado no Brasil, o mesmo poderá ser substituído por declaração oficial da instituição, acompanhada de comprovação do protocolo de requerimento da solicitação do diploma e/ou certificado pretendido. Para os candidatos que obtiveram título no exterior, exigir-se-á a declaração de reconhecimento de instituição brasileira (IES), acompanhada de protocolo de solicitação de revalidação do título do candidato requerente.
- 1.6** - Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.7** - Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
- 1.8** - Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.
- 1.9** - Verificada a falsidade ou irregularidades nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a Comissão encaminhará expediente à Assessoria Jurídica da IES para as providências judiciais cabíveis.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 - A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores, dentre estes um pedagogo, designada pelo/a coordenador/a do NADIPE – Núcleo de Ação Didático-Pedagógica de Apoio ao Docente.

2.2 - A seleção será realizada e desenvolvida em três etapas:

2.2.1. Prova escrita, de caráter eliminatório;

2.2.2. Prova didática, de caráter eliminatório;

2.2.3. Prova de títulos, de caráter classificatório.

2.3 - Cronograma da seleção:

2.3.1. 15 de janeiro de 2009, realização da prova escrita conforme sorteio dos temas no Anexo II

2.3.2. 16 de janeiro 2009, resultado da prova escrita.

2.3.3. 19 de janeiro de 2009, sorteio da prova didática.

2.3.3.1. Os locais e horários das provas poderão ser obtidos junto ao Setor de Protocolo da FAP, das 14 h às 18 h.

2.3.4. 20 de janeiro de 2009, realização da prova didática.

2.4. Prova escrita: o candidato comparecerá em local e hora indicado onde será sorteado um tema 10 minutos antes da realização da prova que constará de uma dissertação livre.

2.4.1. O tempo de duração da prova escrita é de 4 (quatro) horas;

2.4.2. Para o julgamento do desempenho do candidato na prova escrita serão observados os seguintes critérios:

2.4.2.1 Critérios de avaliação

- sustentação da redação em autores que tratem do tema;
- capacidade de analisar e sintetizar idéias relativas ao tema sorteado;
- capacidade de problematizar;
- coesão e coerência textual;
- correção de linguagem.

2.4.2.2 Critério de eliminação/desligamento de candidato (será atribuída nota zero à prova escrita do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios identificados abaixo:

- fuga ao tema;
- identificar-se sob qualquer forma fora do local especificado e como indicado pela banca examinadora;
- escrever de forma ilegível;
- escrever com lápis grafite;
- chegar atrasado ao local da prova.

2.4.3. Para manter maior segurança e imparcialidade do processo, cada candidato receberá um envelope contendo uma senha que será registrada nas folhas da redação e no cartão de identificação, recolhido e entregue à Coordenação Geral de Seleção. Após as correções, os candidatos saberão da pontuação obtida conforme o número do seu RG e senha do candidato.

2.4.4. A prova escrita, do item 2.2.1, é eliminatória e, para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima 7,0 (sete vírgula zero). A ela será atribuído uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

2.5 - Prova didática: o candidato ministrará aula teórica para a Banca Examinadora, sobre um tema da área de interesse sorteado entre os indicados por esta IES, 24 horas antes de sua realização.

2.5.1. O tempo de duração da prova didática é de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, realizada no idioma oficial do país. A ela será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ;

2.5.2. Antes de dar início à prova didática, o candidato distribuirá aos membros da Banca, plano de aula no qual deverão constar: tema da aula, os objetivos, os conteúdos, metodologia, recursos didáticos, forma de avaliação e referências bibliográficas consultadas.

2.5.3. Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática serão observados os seguintes critérios:

- A formulação do plano de aula;
- A execução do plano;
- Clareza na exposição de idéias;
- Domínio do conteúdo,
- Habilidade na utilização de técnicas e materiais didáticos.

2.5.4. A prova didática é eliminatória e, para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima 7,0 (sete vírgula zero);

2.5.5. A Pontuação Final será calculada com base na formula a seguir:

$$MA = \frac{PE + PD}{2}$$

MA = Média Aritmética das provas escrita e didática
 PE = Prova Escrita
 PD = Prova Didática

$$PF = MA + NC$$

NC = Notas do Currículo
 PF = Pontuação Final

2.6 – A prova de títulos tem caráter meramente classificatório e não eliminatório. O final do processo seletivo será composto pela soma da média obtida da prova escrita e da prova de didática, somando-se a este resultado os pontos do currículo para a classificação final do/a candidato/a.

2.7 – Em caso de empate, adotar-se-á como critérios de desempate nesta ordem:

- 2.7.1.** melhor desempenho na prova escrita;
- 2.7.2.** melhor desempenho na prova didática;
- 2.7.3.** maior tempo de experiência no magistério;
- 2.7.4.** maior titulação na área específica;
- 2.7.5.** maior idade.

2.8 – O resultado contendo os nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia 23 de janeiro de 2009, pela Diretoria Acadêmica, afixado no Quadro de Aviso Institucional da FAP, a partir das 14 h.

2.9 – Do resultado da prova de títulos, da prova didática e escrita não caberá recurso.

2.10 – O não comparecimento do/a candidato/a a qualquer das provas previstas implicará na sua eliminação do concurso.

3. VENCIMENTOS

3.1 - Os vencimentos serão fixados de acordo com a qualificação do professor contratado constante no Plano de Cargos e Salários – PCS da IES.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 - Requisitos:

- 4.1.1. ter sido aprovado e classificado na seleção;
 - 4.1.2. ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
 - 4.1.3. possuir a titulação mínima de Especialista exigida para o cargo, revalidados ou reconhecidos no país os títulos emitidos por instituição de ensino superior estrangeira;
- 4.2 Documentos necessários:
- 4.1.2. Currículo Lattes comprovado;
 - 4.1.2. Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e Carteira de Reservista);
 - 4.1.3. Carteira de Trabalho;
 - 4.1.4. Comprovante de residência.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - A contratação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.
- 5.2 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final da seleção, publicada no Quadro de Aviso Institucional da FAP.
- 5.3 - A inscrição do candidato na seleção implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4 - A classificação e a aprovação neste processo de seleção de professores gera somente expectativa de contrato ao candidato.
 - 5.4.1. A contratação atenderá os critérios de conveniência e de oportunidade da FAP.
- 5.5 - Os professores nomeados e aprovados deverão participar, obrigatoriamente, de um Curso de Introdução à Docência do Ensino Superior.
- 5.6 – Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II, III e IV.
- 5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Diretoria Acadêmica.

Parnaíba (PI), 18 de dezembro de 2008

Prof^a Vera Beatriz Martins Bacelar
Diretora Acadêmica da FAP

**ANEXO I**

Curso	Código da Área de Conhecimento
Sistemas de Informação (SI)	01 SI - LINGUAGENS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO
Enfermagem (EN)	02 EN - BIOQUÍMICA
Ciências Contábeis (CC)	03 CC – AUDITORIA E TEORIA DA CONTABILIDADE

Profª Vera Beatriz Martins Bacelar
Diretora Acadêmica da FAP



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA

ANEXO II

Áreas e temas para Seleção de Professores

Cursos	Áreas	Temas prova escrita e didática
Sistema de Informação (SI)	01 SI LINGUAGENS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modularização em algoritmos (procedimentos, funções e recursividade); 2. Estrutura de dados (vetores e registros); 3. Ponteiros e variáveis dinâmicas; 4. Conceitos de orientação a objetos (objetos, classes, mensagens, métodos, encapsulamento, herança, polimorfismo); 5. Métodos de ordenação de arquivos; 6. Programação distribuída.
Enfermagem (EN)	02 EM BIOQUÍMICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Carboidratos: conceito, classificação, estrutura e propriedades; 2. Energética Bioquímica: Energia livre, energia de ativação, entropia, compostos ricos em energia e reações acopladas; 3. Metabolismo dos Aminoácidos e Proteínas: catabolismo, biossíntese de aminoácidos e proteínas, aminoácidos essenciais; 4. Integração do Metabolismo dos Carboidratos, Lípidos e Proteínas: controle metabólico. 5. Vitaminas: conceito, classificação, estruturas e propriedades. 6. Vitaminas: principais funções no organismo e doenças associadas à sua deficiência.
Ciências Contábeis (CC)	03 CC AUDITORIA E TEORIA DA CONTABILIDADE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura Conceitual Básica 2. Princípios Fundamentais de Contabilidade Res. nº 750/93 3. Receitas e Despesas, Ganhos e Perdas. 4. Normas de Auditoria 5. Instrumentos de Controle Interno 6. Programas de auditoria

Profª Vera Beatriz Martins Bacelar
Diretora Acadêmica da FAP



ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Período de inscrições	Protocolo da FAP	05/01 a 12/01 de 2009	8 h às 12 h e de 14 h às 18 h
Divulgação das inscrições deferidas	Quadro de Aviso Institucional da FAP	13/01/2009	A partir das 16 h
Prova escrita	Auditório da FAP	15/01/2009	14 h às 18 h
Resultado da prova escrita e cronograma de sorteio dos temas da prova didática	Quadro de Aviso	17/01/2009	A partir das 15 h
Sorteio dos temas das provas de didática	Auditório da FAP	19/01/2008	Conforme cronograma de sorteio
Prova didática	Sala de aula da FAP	20/01/2009	Conforme cronograma de sorteio
Resultado da prova didática	Quadro de Aviso	21/01/2009	A partir das 16 h
Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.	FAP	21/01/2009	-
Divulgação do resultado final do concurso	Quadro de Aviso Institucional da FAP	23/01/2009	A partir das 16 h
Curso de Introdução à Docência do Ensino Superior	FAP BR 343	26 e 28/01	14 às 19 h

Profª Vera Beatriz Martins Bacelar
Diretora Acadêmica da FAP

ANEXO IV
FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

		SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			Sexo: M () F ()
Filiação:			
CPF	R.G.	Data de Emissão:	Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Visto Permanente: Sim () Não ()	
Título de Eleitor	Local	Zona	Seção
Endereço:			
Bairro:		Cidade	UF País:
CEP	DDD	Fone	E-mail:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:		Ano Início:	Ano Término:
Instituição			
País:	Cidade		UF
Pós-Graduação:		Ano Início:	Ano Término:
Instituição			
País:	Cidade		UF
ÁREA DE INTERESSE SELEÇÃO FAP			
Área de Conhecimento:		Código Sub-área de conhecimento:	
Parnaíba, _____ de _____ de 2009.			
Assinatura do/a Candidato/a			